



**:- PORTARIA N.º 280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.023-:**

(Dispõe sobre enquadramento de servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica enquadrada na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, a servidora abaixo especificada, por fazer jus à Evolução Funcional pela via não acadêmica através do Fator Atualizado, do Fator Aperfeiçoamento e do Fator de Produção Profissional que são indicadores do crescimento da capacidade, da qualidade e da produtividade do trabalho do profissional do magistério, nos termos do artigo 11 – parágrafos 1º e 2º do Plano de Carreira dos Integrantes do Magistério Público Municipal:

- **CECÍLIA MORCINA DE MELO** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3426/2023;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 06 de setembro de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*